

WAGNER MARQUES BLANCO, Professor Docente I, matr nº 832.240-6, ID Funcional nº 3732915-4, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-03/015/4547/2013

ACRESCENTA o termo "fora do plantão noturno" na readaptação anterior do servidor **MARILIA DE FARIA LOPES**, Investigador Policial, matr nº 955.956-8, ID Funcional nº 4364800-2, concedido através do Ato datado de 11.05.2018, e publicado no Diário Oficial de 13.06.2018 Cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-09/183/10003/2018.

ACRESCENTA o termo "próximo à residência" na readaptação anterior do servidor **PATRICIA NOBRE BARROS FERREIRA**, Professor Docente I, matr nº 833.166-2 e 915.149-9, ID Funcional nº 3632055-2, concedido através do Ato datado de 02.03.2018, e publicado no Diário Oficial de 17.04.2018, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-03/016/3432/2018

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 27.08.2018

PROC. Nº E-26/005/1825/2016 - ALEXANDRE PINTO RIBEIRO, Ins-
trutor de Disciplina Prof I, matr nº 222.552-2, ID Funcional nº
2072226-5. **INDEFIRO**.

Id: 2131012

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE ATO DA SUBSECRETARIA

PORTARIA SVS Nº 163 DE 24 DE AGOSTO DE 2018

**DETERMINA A INTERDIÇÃO CAUTELAR,
SUSPENDE A VENDA E USO DE PRODUTO
ALIMENTÍCIO NO ÂMBITO DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO.**

A SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- as disposições do artigo 10 da Lei nº 6.437 de 20/08/1977, publicada no D.O.U. de 24/08/1977; e

- o Laudo de Análise nº 252.1P.0/2018, emitido pelo Laboratório Central Noel Nutels, referente à análise fiscal da amostra coletada pela SES/RJ Coordenação de Vigilância e Fiscalização de Alimentos da Superintendência da Vigilância Sanitária, do lote 07120162, data de fabricação 30/04/2018, data de validade 26/10/2018, do produto QUEIJO DE COALHO EM ESPETO, da marca SERTANORTE, produzido por O BRASIL TÍPICO DE PONTA A PONTA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 04.911.702/0003-40, localizada na Avenida Cândida Alves, s/nº - Centro - Piçarra - Pará - PA, por apresentar a amostra analisada resultado insatisfatório quanto ao ensaio microbiológico, quando a Contagem de Coliformes a 45 OC;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, como medida de interesse sanitário, a interdição cautelar, suspensão da venda e uso do lote 07120162, data de fabricação 30/04/2018, data de validade 26/10/2018, do produto QUEIJO DE COALHO EM ESPETO, da marca SERTANORTE, produzido por O BRASIL TÍPICO DE PONTA A PONTA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 04.911.702/0003-40, localizada na Avenida Cândida Alves, s/nº - Centro - Piçarra - Pará - PA, por apresentar a amostra analisada resultado insatisfatório quanto ao ensaio microbiológico, quando a Contagem de Coliformes a 45 OC.

Art. 2º - Determinar a todos os estabelecimentos de comércio e manipulação de alimentos em funcionamento no Estado do Rio de Janeiro, que retirem o lote do produto referido no art. 1º da exposição ao consumidor.

Art. 3º - Determinar aos órgãos competentes de Vigilância Sanitária das Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, que inspecionem os estabelecimentos de comércio e manipulação de alimentos para verificar o cumprimento do disposto nos artigos 1º e 2º.

Art. 4º - O não cumprimento do disposto nesta Portaria configura infração de natureza sanitária com sanções previstas na Lei Federal nº 6437, de 20/08/1977.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2018

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
Subsecretária de Vigilância em Saúde

Id: 2131011

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO

PORTARIA FS/DE Nº 201 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

**DESIGNA SERVIDORES PARA A GESTÃO E
A FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELE-
BRADOS PELA FUNDAÇÃO SAÚDE.**

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais considerando o que dispõe a Lei nº 5.164, de 17 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 43.214, de 28 de setembro de 2011, assim como as competências estabelecidas no Estatuto e Regimento Interno da Fundação, no Contrato de Gestão assinado com a Secretaria de Estado de Saúde e no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor CLÁUDIO SOUZA, ID 4434865-7, Coordenador de Contratos, como Gestor dos Contratos nºs 067/2018 e 068/2018 e LYVIA ROQUE TEIXEIRA, Gerente Administrativa, ID 4420072-2, como sua substituta.

Art. 2º - Os servidores abaixo são designados Fiscais dos instrumentos em questão, nos autos do Processo nº E-08/007/1507/2018 - contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, em instalações e equipamentos em geral, com fornecimento de mão-de-obra qualificada, ferramental específico, material e componentes, clientes de que devem observar, especialmente, as normas do art. 13, do Decreto nº 45.600/2016, quando das atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do seu objeto, sem prejuízo das demais normas aplicáveis à fiscalização das contratações públicas.

CONTRATO Nº 067/2018 (LOTES I E V)

HEMORIO

Presidente: EDUARDO DE OLIVEIRA ASSUMPÇÃO - ID: 44177950
Substituto: DIOGO ROSA FERREIRA - ID: 5082542-9
Membros: LUIZ DE MELO AMORIM FILHO - ID: 4442427-2
CARLOS HENRIQUE CABRAL DA COSTA - ID: 5003355-7

LACENN

Presidente: EDUARDO DE OLIVEIRA ASSUMPÇÃO - ID: 44177950
Substituto: DIOGO ROSA FERREIRA - ID: 5082542-9
Membros: RODRIGO P. CARVALHO - ID: 4281265-8
LUIZ FERNANDO DE CARVALHO - ID: 3149824-8

IEDE

Presidente: EDUARDO DE OLIVEIRA ASSUMPÇÃO - ID: 44177950
Substituto: DIOGO ROSA FERREIRA - ID: 5082542-9
Membros: ANDRÉ PEREIRA MOLISANI - ID: 4212267-8
JOSÉ BRAZ HEITOR - ID: 3149285-1

CPRJ

Presidente: EDUARDO DE OLIVEIRA ASSUMPÇÃO - ID: 44177950
Substituto: DIOGO ROSA FERREIRA - ID: 5082542-9
Membros: MARCOS DE MIRANDA GAGO - ID: 0866148-0
GILNER DA SILVA NUNES - ID: 5086478-5

CONTRATO Nº 068/2018 (LOTES II, III E IV)

HECC

Presidente: EDUARDO DE OLIVEIRA ASSUMPÇÃO - ID: 44177950
Substituto: DIOGO ROSA FERREIRA - ID: 5082542-9
Membros: RENATA MAIA SANTOS - ID: 5004783-3
OSVALDO ANDRADE VENTURA - ID: 30304363-9

HESM

Presidente: EDUARDO DE OLIVEIRA ASSUMPÇÃO - ID: 44177950
Substituto: DIOGO ROSA FERREIRA - ID: 5082542-9
Membros: JOABE SERAFIM NASCIMENTO - ID: 5036206-2
JORGE DE ALMEIDA CARVALHO - ID: 3094655-7

IECAC

Presidente: EDUARDO DE OLIVEIRA ASSUMPÇÃO - ID: 44177950
Substituto: DIOGO ROSA FERREIRA - ID: 5082542-9
Membros: RAPHAELA IGLESIAS FERREIRA - ID: 4352839-2
SIMONE RAIMONDI DE SOUZA - ID: 4371103-0

HEAN

Presidente: EDUARDO DE OLIVEIRA ASSUMPÇÃO - ID: 44177950
Substituto: DIOGO ROSA FERREIRA - ID: 5082542-9
Membros: REGINA DA S. C. ENGEL - ID: 3040617-0
CINARA REIS PINHO SANT'ANNA - ID: 5089182-0

IETAP

Presidente: EDUARDO DE OLIVEIRA ASSUMPÇÃO - ID: 44177950
Substituto: DIOGO ROSA FERREIRA - ID: 5082542-9
Membros: VIRGILIO DA SILVA CAMPOS BRUM - ID: 5092324-2
Renata Camara Cavalcante - ID: 5082478-3

FS

Presidente: EDUARDO DE OLIVEIRA ASSUMPÇÃO - ID: 44177950
Substituto: VANESSA VARIAL MARINHEIRO - ID: 5008309-8
Membro: EMANUELA DOS SANTOS REGO VIEIRA - ID: 4466455-9
DIOGO ROSA FERREIRA - ID: 5082542-9

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2018

JOÃO PAULO DOS REIS VELLOSO FILHO

Diretor-Executivo

Id: 2130986

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO

PORTARIA FS/DE Nº 202 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

**DESIGNA SERVIDORES PARA A GESTÃO E
A FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELE-
BRADOS PELA FUNDAÇÃO SAÚDE.**

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais considerando o que dispõe a Lei nº 5.164, de 17 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 43.214, de 28 de setembro de 2011, assim como as competências estabelecidas no Estatuto e Regimento Interno da Fundação, no Contrato de Gestão assinado com a Secretaria de Estado de Saúde e no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor CLÁUDIO SOUZA, ID 4434865-7, Coordenador de Contratos, como Gestor do Contrato nº 039/2018 e LYVIA ROQUE TEIXEIRA, Gerente Administrativa, ID 4420072-2, como sua substituta.

Art. 2º - Os servidores, abaixo, são designados Fiscais dos instrumentos em questão, nos autos do Processo nº E-08/007/463/2018 - prestação de serviços de engenharia clínica no HEMORIO; IEDE; e IECAC, clientes de que devem observar, especialmente, as normas do art. 13 do Decreto nº 45.600/2016, quando das atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do seu objeto, sem prejuízo das demais normas aplicáveis à fiscalização das contratações públicas.

HEMORIO

Presidente: Roberto de Souza - ID: 5084706-6
Substituto: Diogo Rosa Ferreira - ID: 5082542-9
Membros: Carlos Henrique Cabral da Silva Lima - Matr. 7484-9
Márcia Cristina Ferrão Alexandre - ID: 42769671

IEDE

Presidente: Roberto de Souza - ID: 5084706-6
Substituto: Diogo Rosa Ferreira - ID: 5082542-9
Membros: Rosângela Macário da Silva Lima - Matr. 7484-9
José Braz Heitor - ID: 3149285-1

IECAC

Presidente: Roberto de Souza - ID: 5084706-6
Substituto: Diogo Rosa Ferreira - ID: 5082542-9
Membros: Luciana Peixoto - ID: 43622693-9
Raphaella Iglesias Ferreira - ID: 4352839-2

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2018

JOÃO PAULO DOS REIS VELLOSO FILHO

Diretor-Executivo

Id: 2130988

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO

PORTARIA FS/DE Nº 203 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

**DESIGNA SERVIDORES PARA A GESTÃO E
A FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS, CELE-
BRADOS PELA FUNDAÇÃO SAÚDE.**

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais considerando o que dispõe a Lei nº 5.164, de 17 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 43.214, de 28 de setembro de 2011, assim como as competências estabelecidas no Estatuto e Regimento Interno da Fundação, no Contrato de Gestão assinado com a Secretaria de Estado de Saúde e no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor CLÁUDIO SOUZA, ID 4434865-7, Coordenador de Contratos, como Gestor do Contrato nº 066/2018, e LYVIA ROQUE TEIXEIRA, Gerente Administrativa, ID 4420072-2, como sua substituta.

Art. 2º - Os servidores, abaixo, são designados Fiscais dos instrumentos em questão, nos autos do Processo nº E-08/007/608/2018 - contratação de empresa especializada prestação de serviços de impermeabilização de lajes e áreas descobertas com remoção da impermeabilização existente, tratamento de substrato, aplicação de camada de imprimação e aplicação de material impermeabilizante, clientes de que devem observar, especialmente, as normas do art. 13 do Decreto nº 45.600/2016, quando das atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do seu objeto, sem prejuízo das demais normas aplicáveis à fiscalização das contratações públicas.

HEMORIO

Presidente: Eduardo Oliveira Assumpção - ID: 44177950
Substituto: Luiz de Melo Amorim Filho - ID: 4442427-2
Membros: Carlos Henrique Cabral da Costa - ID: 5003355-7
Sônia Maria Nunes de Barros - ID: 3122815-1

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2018

JOÃO PAULO DOS REIS VELLOSO FILHO

Diretor-Executivo

Id: 2130990

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO

PORTARIA FS/DE Nº 204 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

**DESIGNA SERVIDORES PARA A GESTÃO E
A FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELE-
BRADOS PELA FUNDAÇÃO SAÚDE.**

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei nº 5.164, de 17 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 43.214, de 28 de setembro de 2011, assim como as competências estabelecidas no Estatuto e Regimento Interno da Fundação, no Contrato de Gestão assinado com a Secretaria de Estado de Saúde e no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor CLÁUDIO SOUZA, ID 4434865-7, Coordenador de Contratos, como Gestor do Contrato nº 104/2017 e LYVIA ROQUE TEIXEIRA, Gerente Administrativa, ID 4420072-2, como sua substituta.

Art. 2º - Os servidores, abaixo, são designados Fiscais dos instrumentos em questão, nos autos do Processo nº E-08/007/2264/2017 - contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em aparelhos odontológicos, clientes de que devem observar, especialmente, as normas do art. 13 do Decreto nº 45.600/2016 quando das atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do seu objeto, sem prejuízo das demais normas aplicáveis à fiscalização das contratações públicas.

FS/SEDE

Presidente: Roberto de Souza - ID: 5084706-6
Substituta: Vanessa Varial Marinheiro - ID: 5008309-8
Membro: Eduardo de Oliveira Assumpção - ID: 44177950

HEMORIO

Presidente: Roberto de Souza - ID: 5084706-6
Substituta: Vanessa Varial Marinheiro - ID: 5008309-8
Membros: Carlos Henrique Cabral da Costa - ID: 5003355-7
Márcia Cristina Ferrão Alexandre - ID: 4276967-1

IETAP

Presidente: Roberto de Souza - ID: 5084706-6
Substituta: Vanessa Varial Marinheiro - ID: 5008309-8
Membros: Virgílio da Silva Campos Brum - ID: 5092324-2
Renata Camara Cavalcante - ID: 5082478-3

IEDE

Presidente: Roberto de Souza - ID: 5084706-6
Substituta: Vanessa Varial Marinheiro - ID: 5008309-8
Membros: Rosângela Macário da Silva de Lima - Matr.: 7484-9
José Braz Heitor - ID: 3149285-1

HECC

Presidente: Roberto de Souza - ID: 5084706-6
Substituta: Vanessa Varial Marinheiro - ID: 5008309-8
Membros: Renata Maia Santos - ID: 5004783-3
Idavani de Oliveira Ribeiro de Souza - ID: 3072812-6

HESM

Presidente: Roberto de Souza - ID: 5084706-6
Substituta: Vanessa Varial Marinheiro - ID: 5008309-8
Membros: Joabe Serafim Nascimento - ID: 5036206-2
Jorge de Almeida Carvalho - ID: 3094655-7

IECAC

Presidente: Roberto de Souza - ID: 5084706-6
Substituta: Vanessa Varial Marinheiro - ID: 5008309-8
Membros: Luciana Peixoto - ID: 43622693-9
Raphaella Iglesias Ferreira - ID: 4371103-0

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2018

JOÃO PAULO DOS REIS VELLOSO FILHO

Diretor-Executivo

Id: 2130991

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO

PORTARIA FS/DE Nº 205 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

**DESIGNA SERVIDORES PARA A GESTÃO E
A FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELE-
BRADOS PELA FUNDAÇÃO SAÚDE.**

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais considerando o que dispõe a Lei nº 5.164, de 17 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 43.214, de 28 de setembro de 2011, assim como as competências estabelecidas no Estatuto e Regimento Interno da Fundação, no Contrato de Gestão assinado com a Secretaria de Estado de Saúde e no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor CLAUDIO SOUZA, ID 4434865-7, Coordenador de Contratos, como Gestor dos Contratos nºs 073/2018, 074/2018 e 075/2018, e LYVIA ROQUE TEIXEIRA, Gerente Administrativa, ID 4420072-2, como sua substituta.

Art. 2º - Os servidores, abaixo, são designados Fiscais dos instrumentos em questão, nos autos do Processo nº E-08/007/2853/2017 - aquisição de material de expediente, de que devem observar, especialmente, as normas do art. 13, do Decreto nº 45.600/2016, quando das atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do seu objeto, sem prejuízo das demais normas aplicáveis à fiscalização das contratações públicas.

PRESIDENTE:

ALEXANDRE DE SOUZA LIMA - ID: 4420035.

MEMBROS:

CAROLINE BIANCA DA MOTTA VARGAS - ID: 00535;
IZABELA CONCEIÇÃO DA SILVA - ID: 43911870.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2018

JOÃO PAULO DOS REIS VELLOSO FILHO

Diretor-Executivo

Id: 2131195

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR-EXECUTIVO

DE 04/09/2018

PROCESSO Nº E-08/007/0920/2017 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 56/2018 para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (PREDNISOLONA FOSFATO, METILPREDNISOLONA SUCCINATO E OUTROS), em favor das seguintes empresas: MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES, inscrito no CNPJ sob o número 07.768.887/0001-01, para fornecimento dos itens 02 e 20 no valor total de R\$ 44.493,60 (quarenta e quatro mil quatrocentos e noventa e três reais e sessenta centavos); S3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA, inscrito no CNPJ sob o número 09.660.958/0003-45 para fornecimento do item 03 no valor total de R\$ 27.475,20 (vinte e sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos); SOGAMAX - DISTRIBUIDORA DE PERFUMARIA LTDA -ME, inscrito no CNPJ sob o número 00.857.492/0001-36, para fornecimento do item 06, no valor total de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais); IMPERIALMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ sob o número 09.102.813/0001-67, para fornecimento dos itens 11, 12 e 18, no valor total de R\$ 7.960,92 (sete mil novecentos e sessenta reais e noventa e dois centavos) e FORMULAS MAGISTRAIS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP, inscrito no CNPJ sob o número 07.316.691/0001-86, para fornecimento do item 14, no valor total de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais). Restaram Desertos os itens 01, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 13, 15, 16, 17, 19 e 21.

Id: 2131138